



NOTA FISCAL DE FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

ZACARIAS VILHARBA  
 POR TRAS DO ARCO IRIS

FURASTO EBIAS 24-AP-104-CONDORA

CPF 044 143 088-01

PRAZERES/FRAZERES  
 JABOATAO DOS GUARARAPES PE  
 54330-230

RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

CONTA CONTRATO 4003405201 MÊS/ANO 10/2014

DATA DE VENCIMENTO 22/10/2014 DATA RESPOSTA PROXIMA FATURA 08/11/2014

Nº DA NOTA FISCAL 00037429 SERIE UNICA EMISSÃO 08/10/2014

APRESENTAÇÃO 15/10/2014 Nº DO CLIENTE 2001800217 Nº DA INSTALAÇÃO 1892718

TOTAL A PAGAR (R\$) 124,09

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

304-629141881-2

31/Out/2014

HORA DF 15:45:27

LOT. 15.02960-8  
 LOCALIDADE: RECIFE  
 AG. VINCULADA: 2346

TERM 054173

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 124,09

83890000013 240900110044  
 003405201103 016337327838

304-629141881-2

VIA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	216,0000000	0,49883323	107,74
Contribuição Iluminação Pública			11,74
ICMS Subvenção-CDE-NF 000608308-06/02/14			1,23
ICMS Subvenção-CDE-NF 000669768-10/03/14			1,30
ICMS Subvenção-CDE-NF 000680898-07/04/14			2,08

TOTAL DA FATURA

124,09

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
50018939	CAI	08/09/2014	30 332,00	08/10/2014	30 345,09	31	1,00000		216,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO (KWH)	VALOR DO CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
OUT 14	216	107,74	25,00	26,93	107,74	25,00	26,93
SET 14	281	107,74	0,85	0,91	107,74	0,85	0,91
AGO 14	363	107,74	3,87	4,15	107,74	3,87	4,15
JUL 14	300						
JUN 14	370						
MAI 14	397						
ABR 14	470						
MAR 14	359						
FEV 14	326						
JAN 14	148						
DEZ 13	296						
NOV 13	322						
OUT 13	224						

ATENÇÕES IMPORTANTES  
 A partir de 2015 entrará em vigor o sistema de base de cálculo de energia elétrica baseado no custo de geração e transmissão (CET) que implica uma cobrança adicional em 0,03 R\$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL-09/09) e Juros 1% a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os pedidos de atendimento consuntivo. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Vencido	De Realizado	Valor	Vencido	De Realizado	Valor
22/09/14	15/10/14	158,20			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e benefícios se encontram disponíveis para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com atuação nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores, bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.